

EDITAL PROCSEL N. ° 49/2023

**REALIZA A QUADRAGÉSIMA QUARTA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME  
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA  
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

### EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de fevereiro de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 23/02/2023 17:56:14 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1154252	AGATHA HENING DIAS
1154197	ALINE SOUZA DOS SANTOS
1154188	ANA LUIZA NAHAS
1154303	BRUNA SGUARIO GABARDO
1154285	CAROLINE MAGALHÃES KUSTOVICHI
1154242	CASSIANE CARVALHO MENEZES
1154280	DANILO NIVIO GODINHO JUNIOR
1154227	ENZO SILVEIRA MENDES
1154185	FABIELY RAQUEL COSTA E SILVA
1154130	GABRIELA NUNES BRANCO
1154288	GIOVANNA ROBERTA KLASSEN
1154224	GIULIA PASQUALIN
1154143	GUILHERME AUGUSTO PACHECO DA CUNHA
1154144	GUILHERME AUGUSTO PACHECO DA CUNHA
1154145	GUILHERME AUGUSTO PACHECO DA CUNHA
1154141	GUILHERME AUGUSTO PACHECO DA CUNHA
1154142	GUILHERME AUGUSTO PACHECO DA CUNHA
1154182	GUILHERME SAMPAIO BARBOSA ELLER DELLA GIUSTINA
1154274	GUSTAVO PORTELLA SIEBEN
1154126	HELENA BEATRIZ VIEIRA LONGO
1154207	JULIA BIANCA RYNALDO ROMÃO
1154283	JULIA CORREA LIMA
1154249	JÚLIA OSTEN BRITO
1154292	LETICIA TEXEIRA DE SOUZA
1154298	LUANA LOPES DE SOUZA
1154161	LUIZ CARLOS SANCHES

1154181	MARCELO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
1154304	MARIA EDUARDA DE MATOS
1154284	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE PAULA E SILVA
1154136	MARIA EDUARDA ZOREK ZARDO
1154266	MARIA LUIZA KAMPA GANDIN
1154279	MARIANA HELLEN DA SILVA
1154180	MATHEU HENRIQUE DE PAULA
1154306	MATHEUS CHIMANSKI STURIÃO
1154124	MÉLANY MOREIRA URSULINO DIAS
1154296	NATHALY EDUARDA PAULO
1154270	PATRICIA GEFFER
1154243	PAULO CÉSAR MUCHALSKI
1154267	PEDRO HENRIQUE COUTINHO KLINKERFUS
1154268	PEDRO HENRIQUE COUTINHO KLINKERFUS
1154269	PEDRO HENRIQUE COUTINHO KLINKERFUS
1154106	PEDRO REAL ALVES DA SILVA
1154278	RAFAELLA SAGAS
1154213	RAPHAEL NISHIKI ALVES CORDEIRO
1154201	RENAN DA CRUZ SILVA
1154226	RENAN DA CRUZ SILVA
1154287	RODRIGO DA SILVA RAMOS
1154115	RYAN GUSTAVO VIEIRA ESQUERDO
1154271	SARAH RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS
1154196	SOFIA MIGLIORETTO DA SILVA
1154244	VINÍCIUS COSTA PEREIRA
1154297	VINICIUS STUKOSKI MACHADO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1154158	GUSTAVO CHAGAS MADUREIRA
1154159	GUSTAVO CHAGAS MADUREIRA
1154153	LORENA VITORIA ANDRADE BOTTER



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7B37N-BE792-FLPCM-XDB3Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 23/02/2023 17:56  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438314      Long: -49,273836
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
sOGLr2NAaP8A7iOMUGocSj4WbnX7m2SvcAE3wjUci4E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7B37N-BE792-FLPCM-XDB3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>